



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

PLANO DE TRABALHO FEDERAL

I-IDENTIFICAÇÃO

Serviço: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV / 2022 **Modalidade:**

Região	Publico	Meta	Coletivo/Bairro
Barretos/SP	Crianças e Adolescentes	60	

Referenciado ao: CRAS(x) CREAS() CENTRO POP()

Período de Execução – Início: 01/1/2022

Termino: 31/12/2022

II- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE/EXECUTOR

Instituição Proponente: Casa Assistencial Nosso Lar Amigos Do Bem - CANLAB

CNPJ:66998196/0001-63

Endereço: Rua 7 **Número:** 70 **Bairro** Vila Guarnieri

Cidade: Colina **UF:** SP **CEP:** 14.770-000 **DDD/FONE:** (17) 3341-4066

Endereço Eletrônico: casa-assistencial@hotmail.com

Conta Corrente: 11.393-X **Banco:** 001 Banco Do Brasil **Agência:** 6762-8

Praça de Pagamento: Colina/SP

Nome do Responsável Legal: Renato Poliseli **CPF:** 112.893.668-29

Carteira de Identidade/Orgão Expedidor: 16.376.686/SSP **Cargo:** Presidente **Função:** Presidente

Qualificação Completa (Nacionalidade, Naturalidade, Estado Civil, Profissão):

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Colina/SP

Estado Civil: casado

Profissão: Cirurgião Dentista

Endereço (Domicílio, Residência e Telefone):

Rua: João Pedro Paro, **Número** 170 B, **Bairro:** Patrimônio - **Telefone :** (17)3341-1546

III - ANALISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

O Município de Colina possui uma população estimada de 18.398 habitantes, segundo o censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Dentre esta população, não diferente de outros municípios e estados do Brasil, está instalada a realidade da desigualdade social resultante da desigual distribuição de renda e da insuficiência do alcance das políticas públicas e sociais do Estado à



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.
www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

população, que resultam nas diversas formas existentes de vulnerabilidades presente na sociedade.

De uma forma geral as famílias brasileiras encontram-se expostas a fragilidade de seus vínculos que são invadidos pelo desespero diante do desemprego, da ausência da saúde, da educação, da alimentação, da moradia, da justiça e das condições mínimas do exercício a cidadania.

A sociedade brasileira vive em situação de crise social, em que as dificuldades econômicas e a não garantia do exercício dos direitos e deveres a todos os segmentos da população, apesar de garantidos em Lei, faz com que se deteriorem valores básicos de humanidade e desta forma predomine o aumento da violência e dos índices que envolvem esta vertente.

O Brasil em seu contexto histórico nunca passou por um período de igualdade entre classes, e assim a população foi se constituindo e hoje enfrenta um processo de desenvolvimento marcado pelas velhas e novas expressões da questão social.

Foi neste contexto, objetivando contribuir para uma sociedade mais justa, igualitária e democrática que foi fundada a Casa Assistencial Nosso Lar Amigos do Bem - CANLAB, que se transformou ao longo dos anos em uma Instituição que busca proporcionar orientações ao acesso de direitos e deveres, como também a realizar atividades que estimule o desenvolvimento pessoal e social, visando o exercício de cidadania.

Nesse sentido, entendendo que para o enfrentamento das atuais vulnerabilidades sociais é necessário a união de ações, o presente plano de trabalho pretende atender a solicitação do ofício 209/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Colina/SP, considerando a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de Novembro de 2009) na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Familiar – SCFV com crianças e adolescentes.

IV - PUBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 06 a 12 anos de ambos os sexos.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº 1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

V – OBJETIVO GERAL:

- a) Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento e o protagonismo dos usuários;
- b) Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

VI – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- b) Assegurar espaços de referência para convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- c) Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- d) Estimular a participação e consciência de pertencimento na vida pública do território, desenvolvendo competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- e) Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

VII – METODO

O SCFV terá sua execução referenciado ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, sendo os usuários encaminhados pelo referido órgão, considerando a idade do público alvo e o número de meta que é igual a 60 (sessenta) inseridos.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

As atividades com os usuários serão realizadas por 2 (dois) educadores sociais, sendo as crianças e/ou adolescentes divididos em 2 (duas) faixas etárias, ficando cada educador social responsável por uma faixa etária que forma um grupo.

Contaremos ainda com 1 (um) orientador social (com formação superior em Serviço Social) e 1 (um) serviços gerais.

Profissional	Função/Atividade/Procedimento
Educador Social	Proporcionar momentos de reflexão sobre questões relevantes que visem fortalecer o vínculo familiar, a visão e compreensão da sociedade valorizando a cultura local, identificação dos direitos e formas de acessá-los, promovendo o desenvolvimento físico e mental, bem como estimular a interação social entre os usuários, sua família e comunidade. As atividades para propor tais reflexões devem ser realizadas de forma lúdica, diversa e criativa ocorrendo por meio de sessões de cinemas, rodas de conversas, debates, dinâmicas em grupo, jogos, pinturas e esculturas, gincanas esportivas e culturais, oficinas de música, montagem de peças teatrais, dentre outras que utilizem o espaço da Instituição como também do bairro ou da sociedade em geral. Os educadores sociais acompanharão os usuários em todas as atividades, internas e externas, devendo também participar das reuniões propostas para planejamento e avaliações das atividades.
Orientador Social	Destacam-se as seguintes atribuições: Acompanhar, orientar e monitorar as atividades desenvolvidas; apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e cultural; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultados; acompanhar e registrar o ingresso, frequência e o desempenho das crianças por meio de registros periódicos;
Serviços Gerais	Preparar as alimentações das crianças; manter a higiene e organização dos espaços utilizados bem como dos utensílios da cozinha, dar assistência aos educadores nas diversas atividades e oficinas realizadas.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63

De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)

De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)

De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)

Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

As atividades ocorrerão no período diurno e vespertino, quatro vezes por semana, com duração de 3 horas diárias para cada grupo, onde serão realizadas as atividades referentes ao tema proposto pelo CRAS e outros temas secundários propostos pela Instituição.

Para as atividades que houver a necessidade de materiais específicos será realizada a compra mediante valor mensal estipulado diante do recurso financeiro disponível.

Em conjunto as atividades serão oferecidos lanches diários aos usuários, como pão com recheio diversos, bolos, frutas, sucos, entre outros.

VIII – META: RESULTADOS ESPERAD

Variável	Valor
Taxa de frequência	90%
Taxa de frequência das famílias em palestras reuniões	70%
Taxa de atividades executadas	100%
Taxa de atendidos referenciados no CRAS	100%
Taxa de acompanhamento das crianças e adolescente dentro da Instituição	100%

IX – SISTEMA DE AVALIAÇÃO

Para avaliação da efetividade das atividades e do alcance dos objetivos e metas, serão realizadas reuniões de acompanhamento mensal com a equipe da Instituição e do CRAS, afim de avaliar a qualidade das atividades realizadas e os resultados obtidos com os usuários e familiares na superação da condição de vulnerabilidade inicial.

Convém mencionar, que diante das avaliações há a existência de possibilidades de redirecionamento e/ou implantação de ações conforme necessidade para o alcance dos objetivos e metas desde que ajustados e cabíveis ao custo financeiro do Serviço.



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
 De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
 De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
 De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
 Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 – 4066 - CEP 14.770-000 – Colina– SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

X – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO

ANEXO II – CUSTO FINANCEIRO DO SERVIÇO (CONTRAPARTIDA E COFINANCIAMENTO)

Material de Consumo			
DESPESA	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	RECURSO
Material de Consumo em geral	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	Federal
SUB-TOTAL:	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00	

NATUREZA DA DESPESA: MATERIAL DE CONSUMO - Aquele que, em razão de seu uso corrente e da definição da Lei n. 4.320/64, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada por dois anos.

ANEXO III - SINTESE DO CRONOGRAMA FINANCEIRO DO SERVIÇO

Discriminação dos itens	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	TOTAL
Recursos Humanos													
Materiais de Consumo /Serviços de terceiros	R\$ 2250,00	R\$ 27.000,00											
Equipamentos e Material Permanente													
Total Geral	R\$ 2250,00	R\$ 27.000,00											

OBSERVAÇÕES:

Recursos Humanos - Somatória de todos os profissionais que trabalham na execução do serviço, considerando gastos com salários, encargos sociais, férias, 13º salário, benefícios.

Materiais de Consumo -Somatório dos itens – gêneros alimentícios, material de limpeza e higiene pessoal, material educativo e esportivo, material didático e pedagógico, cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, gás engarrafado, combustível e lubrificantes automotivos, material de expediente, materiais de manutenção de bens móveis e imóveis.

Serviços de Terceiros - Pessoa Física e/ou Jurídica - Somatória das despesas, tarifas e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos e bens moveis e imóveis, pagamento de serviços de terceiros (oficinas, pagamento de palestrante, pessoal relacionado a execução de serviços);



CANLAB

CASA ASSISTENCIAL NOSSO LAR AMIGOS DO BEM

Fundada em 13/12/1992 CNPJ 66.998.196/0001-63
De Utilidade Pública Municipal (Lei nº1675 de 04/05/1994)
De utilidade Pública Estadual (Lei nº 14.297 de 22/12/2010)
De utilidade Pública Federal (Portaria nº 1.695 de 25/07/2011)
Registrada no CMAS nº III e Registrada no CMDCA nº II

Rua 7, nº 70 - Vila Guarnieri - Fone: (17) 3341 - 4066 - CEP 14.770-000 - Colina- SP.

www.canlab.com.br / casa_assistencial@hotmail.com

ANEXO IV - RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)	R\$ 2.250,00	R\$ 27.000,00
Contrapartida		
Outros (especificar)		
TOTAL		R\$ 27.000,00

OBSERVAÇÕES:
Contrapartida - recursos próprios que a entidade disponibiliza para o custeio do serviço (pode ser proveniente da Locação de imóveis, doações em dinheiro e espécie, promoções, entre outras).
Outros - (Convenios com outros organismos, emendas parlamentares, etc.).

Colina, 03 de janeiro de 2022.



Renato Poliseli
Presidente